



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM Nº: 002/2026 – SIM-AM – v1.2a
SISTEMA: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM
DESCRIÇÃO: Módulo de Licitações 2026 – Orientações Básicas
VERSÃO: 1.2a publicada em: 28/07/2026
Data_1ª_Publicação: 29/04/2026
Chamado Interno: 133.425

Sumário

1	Início de Aplicação do Novo Módulo de Licitações	2
2	Movimento Diário do SIM-AM e Alimentação do Mural de Licitações	3
3	Cadastro dos Editais de Licitações na Atoteca e o Envio dos Arquivos em PDF.6	
4	Numeração dos Processos de Licitações e a Utilização das Modalidades.	10
5	Tipos de Adesão em Licitações	12
6	Cadastro de Atas de Registro de Preços	13
7	Revisão do Mapa dos Editais das Licitações	14
8	Vinculação dos Contratos com as Licitações	14
9	Vinculação dos Empenhos com as Licitações e Contratos	16
10	Relatórios Operacionais do Módulo de Licitações Reformulado	18
11	Liquidação Quantitativa de Empenhos.....	19
12	Layout – Histórico de Datas das Licitações.....	20
13	Revisão de dados do Edital da Licitação.....	20
14	Certidões.....	21
15	Certidões das Licitações	21
16	Empenho X Contrato.....	23
17	Aditivo de Redimensionamento de Contratos	23
18	Resumo das Alterações	24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Esta nota tem como objetivo fornecer orientações básicas aos jurisdicionados municipais sobre o novo Módulo de Licitações do SIM-AM, que será aplicado a partir de maio de 2026.

As principais melhorias envolvem a adequação do sistema à Lei Federal nº 14.133/2021, a revisão dos layouts e das regras de negócio para evitar a duplicidade na captação de dados especialmente relacionados ao mural de licitações, além de ampliar a transparência e o controle social dos processos licitatórios. Essas mudanças também visam aprimorar a eficiência das ações de controle externo.

1 Início de Aplicação do Novo Módulo de Licitações

As licitações emitidas **a partir do mês de maio de 2026**, deverão obrigatoriamente ter suas informações encaminhadas somente por meio dos layouts específicos do novo módulo de licitações.

Dessa forma, durante o período de transição, estarão acessíveis, de forma concomitante, os layouts tanto do módulo anterior quanto do novo módulo de licitações. O módulo antigo permitirá o registro de informações nas tabelas **“Número da Licitação”**, **“Licitação”** e **“Dados Complementares da Licitação”** até 31 de dezembro de 2026, exclusivamente para licitações cuja data de emissão do edital (dtEdital) seja até 30 de abril de 2026. Os demais layouts do módulo antigo também permanecerão disponíveis, exclusivamente para o recebimento de informações pendentes relativas a licitações com edital emitido até abril de 2026, incluindo dados de participantes, situação dos participantes, status da licitação, mapa de editais, propostas, pareceres, publicações, certidões, vencedores e outros exigidos pelas regras de encerramento.

O controle de aplicação dos layouts (NumeroLicitacao, Licitacao e DadosComplementaresLicitacao) do módulo antigo de licitações será feito com base na seguinte regra de importação:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Regra	Mensagem
2611	A Licitação Informada na linha nº XXXX da tabela (Licitacao) possui data de emissão do edital posterior a 30/04/2026, portanto deve ser cadastrada na tabela (Licitacao2) do novo módulo de licitações.

2 Movimento Diário do SIM-AM e Alimentação do Mural de Licitações

O Mural de Licitações passou a contar com ambientes segregados, destinados a garantir transparência para os dados de licitações de acordo com a data de emissão dos editais. Agora, os dados dos editais emitidos até 30 de abril de 2026 permanecem disponíveis no antigo ambiente, distinto daqueles publicados a partir de 1º de maio de 2026, conforme ilustrado na imagem abaixo.



O acesso ao novo Mural de Licitações pode ser realizado pelo endereço: <https://www1.tce.pr.gov.br/fiscalizado/mural-de-licitacoes-cadastro-de-licitacoes-municipais/>. Para consultar editais publicados até 30/04/2026, utilize a opção “Mural de Licitações – Editais até 30/04/2026”. Nesse ambiente, os dados referentes a esses editais permanecem disponíveis para consulta.

Contudo, a partir de maio de 2026, não será obrigatório o fechamento mensal do antigo mural nesta opção. Isso ocorre porque os dados das licitações dos editais que possuem a data de emissão a partir de 1º de maio de 2026 estão disponíveis na opção “Mural de Licitações – Editais a partir de 01/05/2026”. Assim, o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

último fechamento mensal obrigatório no ambiente antigo deverá ser realizado com os dados correspondentes ao mês de abril de 2026. Após essa data, caso o jurisdicionado realize o fechamento mensal do antigo mural, não será apresentada a lista de licitações enviadas; tal procedimento não acarretará qualquer prejuízo à declaração dos dados mensais, uma vez que essas licitações estarão registradas apenas no novo mural de licitações, inclusive o novo mural de licitações não dispõe do mecanismo de fechamento mensal.

O movimento diário do sistema SIM-AM, continuará sendo obrigatório para o processamento de informações referentes aos editais de licitações, visando garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para o atendimento do Mural de Licitações, conforme a Instrução Normativa nº 156/2020.

O procedimento de envio de dados de licitações para o novo mural de licitações deverá ser realizado utilizando os layouts específicos **NumeroLicitacao2**, **Licitacao2**, **DotacaoOrcamentariaLicitacao** e **MapaEditallLicitacao2**, sendo imprescindível que todas as licitações estejam devidamente registradas em cada um desses arquivos, visando o atendimento das seguintes regras de importação definidas pelo sistema.

Regra	Mensagem
2579	A licitação nº XX/AAAA - Modalidade XX com idTipoInstrumentoConvocatorio nº XX e originária do CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX existe no banco de dados por meio da tabela NumeroLicitacao2 e não existe na tabela Licitacao2. O envio e processamento dos dados nas tabelas (NumeroLicitacao2, Licitacao2, DotacaoOrcamentariaLicitacao e MapaEditallLicitacao2) é requisito para atender o Mural de Licitações.
2580	A licitação nº XX/AAAA - Modalidade XX com idTipoInstrumentoConvocatorio nº XX e originária do CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX da própria entidade existe no banco de dados por meio da tabela Licitacao2 com o campo (flGeraDespesa = "S") e não existe na tabela DotacaoOrcamentariaLicitacao. O envio e processamento dos dados nas tabelas (NumeroLicitacao2, Licitacao2, DotacaoOrcamentariaLicitacao e MapaEditallLicitacao2) é requisito para atender o Mural de Licitações.
2581	A licitação nº XX/AAAA - Modalidade XX com idTipoInstrumentoConvocatorio nº XX e originária do CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX existe no banco de dados por meio da tabela Licitacao2 e não existe na tabela MapaEditallLicitacao2. O envio e processamento dos dados nas tabelas



De acordo com as de importação nºs 2579, 2580 e 2581, caso seja detectada a ausência de alguma licitação em qualquer dos layouts obrigatórios **NumeroLicitacao2**, **Licitacao2**, **DotacaoOrcamentariaLicitacao** e **MapaEditalLicitacao2**, o sistema SIM-AM realizará a identificação das licitações faltantes em sua base de dados e as regras serão aplicadas.

Conforme o exemplo apresentado na interface a seguir do módulo de Processamento de Arquivos do SIM-AM, é fundamental que os entes municipais assegurem o processamento integral dos arquivos textos: **NumeroLicitacao2**, **Licitacao2**, **MapaEditaLicitacao2** e **DotacaoOrcamentariaLicitacao**. Na imagem, observa-se que os arquivos **NumeroLicitacao2** e **Licitacao2** foram processados corretamente, enquanto **MapaEditaLicitacao2** e **DotacaoOrcamentariaLicitacao** apresentaram erros de importação. Essa ocorrência inviabiliza a disponibilização dos dados das licitações no novo Mural de Licitações e compromete o cumprimento dos prazos definidos na Instrução Normativa nº 156/2020. Portanto, para atender plenamente aos requisitos do Mural de Licitações, é imprescindível que todos os quatro arquivos textos sejam processados com êxito.

SIM-AM - Processamento de Arquivos

5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Além disso, o processamento dos arquivos textos das tabelas **NumeroLicitacao2**, **Licitacao2**, **MapaEditaLicitacao2** e **DotacaoOrcamentariaLicitacao** devem ser realizados no mesmo mês. O descumprimento deste requisito também resultará na geração de erro por parte das regras de importação nºs 2584, 2607 e 2608, impossibilitando o avanço das etapas subsequentes até a regularização das informações.

Regra	Mensagem
2584	A licitação informada na linha nº XXXX da tabela Licitacao2 não pode ser cadastrada em mês e ano diferentes ao que consta o respectivo registro na tabela NumeroLicitacao2 .
2607	A licitação informada na linha nº XXXX da tabela MapaEditaLicitacao2 não pode ser cadastrada em mês e ano diferentes ao que consta o respectivo registro na tabela Licitacao2 .
2608	A licitação informada na linha nº XXXX da tabela DotacaoOrcamentariaLicitacao não pode ser cadastrada em mês e ano diferentes ao que consta o respectivo registro na tabela Licitacao2 .

3 Cadastro dos Editais de Licitações na Atoteca e o Envio dos Arquivos em PDF

A partir de maio de 2026, é fundamental que sejam selecionadas na **Atoteca** apenas as modalidades de licitação compatíveis com as permitidas para esse período, conforme demonstrado na imagem da interface apresentada a seguir. O campo **TIPO** deve ser utilizado para escolher a modalidade de licitação correspondente ao documento de layout do SIM-AM. Já o campo **ASSUNTO** deve obrigatoriamente conter a expressão **EDITAL**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Concurso
Dispensa
Inexigibilidade
Diálogo Competitivo
Especial – Startups
Pregão – Eletrônico
Pregão – Presencial
Concorrência – Eletrônica
Concorrência – Presencial
Leilão Eletrônico
Leilão Presencial
Inaplicabilidade de Licitação
Credenciamento
Chamada Pública
Concorrência – Eletrônica Internacional
Concorrência – Presencial Internacional
Pregão – Eletrônico Internacional
Pregão – Presencial Internacional

O cadastro do edital de licitação e do arquivo em PDF na Atoteca utilizando uma modalidade de licitação (**campo: Tipo**) que não seja compatível com o sistema SIM-AM (novo módulo de licitações) resultará na aplicação das regras de importação nºs 2582, 2583 e 2612 no momento do cadastro de licitações no movimento diário do SIM-AM. Além disso, torna-se obrigatória a inclusão dos editais de licitação e dos respectivos arquivos em PDF na Atoteca **antes do envio das licitações pelo movimento diário do SIM-AM. Portanto, caso as regras de importação nº 2582, 2583 e 2612 não localizem o cadastro dos arquivos PDF na Atoteca, o envio dos dados dessas licitações ao SIM-AM será impedido.**

As regras de importação nº 2582 e 2583, possuem critérios diferenciados para Municípios com população de até 10.000 habitantes e para aqueles com população superior a 10.000 habitantes.

Em ambos os casos, é obrigatório o cadastro, na Atoteca, dos arquivos em PDF dos editais de todas as modalidades de licitação emitidas pela entidade declarante (**não se inclui licitações de terceiros**), conforme previsto na tabela **ModalidadeLicitacao**, exceto para as modalidades **7 – Dispensa** e **8 – Inexigibilidade**, quando o valor do campo **idProcedimentoAuxiliarLicitacao** não corresponder a **2 (Inexigibilidade – Credenciamento)**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Além disso, para Municípios com população de até 10.000 habitantes, o cadastro dos arquivos em PDF deve ser realizado para licitações cujo valor declarado no campo **vlLicitacao** da tabela **Licitacao2** seja superior a R\$ 50.000,00. Para Municípios com população superior a 10.000 habitantes, o cadastro é obrigatório para licitações com valor superior a R\$ 100.000,00.

Já a regra de importação nº 2612 será aplicada exclusivamente para os Consórcios Intermunicipais, seguindo o mesmo critério da regra 2583, exceto quanto a faixa populacional.

As regras aplicáveis apresentam-se com a seguinte especificação:

Regra	Critério	Mensagem
2582	Caso exista, na tabela Licitacao2 , um registro de licitação cujo conjunto de campos (idPessoa , idTipoInstrumentoConvocatorio , idTipoDocOrigemLicitacao , nrDocOrigemLicitacao , nrLicitacao , nrAnoLicitacao , idModalidadeLicitacao) corresponda a qualquer uma das modalidades presentes na tabela ModalidadeLicitacao , referentes a licitações realizadas pela própria entidade, excetuando-se as modalidades 7 (Dispensa) e 8 (Inexigibilidade), quando o campo idProcedimentoAuxiliarLicitacao for diferente de 2 (Inexigibilidade - Credenciamento), e cujo valor da licitação (vlLicitacao) seja superior a R\$ 50.000,00, para municípios com população de até 10.000 habitantes, exceto para Consórcios Intermunicipais e não houver o registro correspondente do arquivo em PDF do Edital da Licitação para a mesma modalidade na Atoteca com a Base = 2 ATO ADMINISTRATIVO , deverá ser exibida uma mensagem de erro.	O registro declarado na linha nº XXXX da tabela Licitacao2 não contém o cadastro prévio do arquivo em PDF do Edital da Licitação , utilizando a opção BASE: 2 - ATO ADMINISTRATIVO na Atoteca .
2583	Caso exista, na tabela Licitacao2 , um registro de licitação cujo conjunto de campos (idPessoa , idTipoInstrumentoConvocatorio , idTipoDocOrigemLicitacao , nrDocOrigemLicitacao , nrLicitacao , nrAnoLicitacao , idModalidadeLicitacao) corresponda a qualquer uma das modalidades presentes na tabela ModalidadeLicitacao , referentes a licitações realizadas pela própria entidade, excetuando-se as modalidades 7 (Dispensa) e 8 (Inexigibilidade), quando o campo idProcedimentoAuxiliarLicitacao for diferente de 2 (Inexigibilidade - Credenciamento), e cujo valor da licitação (vlLicitacao) seja superior a R\$ 100.000,00, para municípios com população superior a 10.000 habitantes, exceto para Consórcios Intermunicipais e não houver o registro correspondente do arquivo em PDF do Edital da Licitação para a mesma modalidade na Atoteca com a Base = 2 ATO	O registro declarado na linha nº XXXX da tabela Licitacao2 não contém o cadastro prévio do arquivo em PDF do Edital da Licitação , utilizando a opção BASE: 2 - ATO ADMINISTRATIVO na Atoteca .



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Regra	Critério	Mensagem
	ADMINISTRATIVO , deverá ser exibida uma mensagem de erro.	
2612	Caso exista, na tabela Licitacao2 , um registro de licitação cujo conjunto de campos (idPessoa , idTipoInstrumentoConvocatorio , idTipoDocOrigemLicitacao , nrDocOrigemLicitacao , nrLicitacao , nrAnoLicitacao , idModalidadeLicitacao) corresponda a qualquer uma das modalidades presentes na tabela ModalidadeLicitacao , referentes a licitações realizadas pela própria entidade, excetuando-se as modalidades 7 (Dispensa) e 8 (Inexigibilidade) , quando o campo idProcedimentoAuxiliarLicitacao for diferente de 2 (Inexigibilidade - Credenciamento) , e cujo valor da licitação (vlLicitacao) seja superior a R\$ 100.000,00 para Consórcios Intermunicipais e não houver o registro correspondente do arquivo em PDF do Edital da Licitação para a mesma modalidade na Atoteca com a Base = 2 ATO ADMINISTRATIVO , deverá ser exibida uma mensagem de erro.	O registro declarado na linha nº XXXX da tabela Licitacao2 pelo Consórcio Intermunicipal não contém o cadastro prévio do arquivo em PDF do Edital da Licitação , utilizando a opção BASE: 2 – ATO ADMINISTRATIVO na Atoteca .

O cadastro do arquivo PDF referente a licitações com edital emitido até 30 de abril de 2026 deve ser realizado na Atoteca, utilizando as modalidades de licitação disponíveis no antigo módulo de licitações, conforme ilustrado na imagem abaixo. Caso o cadastro dessas licitações, emitidas até 30/04/2026, seja efetuado nas modalidades do módulo de licitações reformulado, haverá descumprimento das regras de importação nºs 2582, 2583 e 2612.

Pesquisa Sair

Cadastrar Ato Administrativo

Base

Base: ☐ Legislação ☒ Ato Administrativo ☐ Documento

Informações

Número/Ano da Licitação informado no SIM-AM

Tipo: -- SELECIONE --

Número:

Ano:

Data de Assinatura:

Edital

Emenda:

Assunto:

Dados da Publicação

- Convite
- Tomada de Preços
- Concorrência
- Concurso
- Leilão
- Pregão
- Pregão Presencial
- Pregão Eletrônico
- Processo Dispensa
- Processo Inexigibilidade
- Regime Diferenciado de Contratações - RDC
- Lei Ordinária nº 13.303/2016
- Diálogo Competitivo
- Marco Legal das Startups - Lei Complementar nº 182/2021
- Procedimentos de Contratação Cofinanciada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

4 Numeração dos Processos de Licitações e a Utilização das Modalidades.

A partir do início da utilização do módulo reformulado de licitações, serão aceitos registros na tabela **NumeroLicitacao2** apenas para as modalidades constantes na tabela **ModalidadeLicitacao**, conforme especificado no novo layout/2026. Contudo, em razão do período de transição entre os módulos ocorrer ao longo do exercício de 2026, a verificação dos números dos processos licitatórios pela regra de importação nº 2357 não será exigida nesse momento. A obrigatoriedade dessa validação será implementada a partir do exercício financeiro de 2027.

É importante destacar que, embora a chave primária da tabela **NumeroLicitacao2** seja composta pelos campos (**idPessoa**, **idTipoInstrumentoConvocatorio**, **idTipoDocOrigemLicitacao**, **nrDocOrigemLicitacao**, **nrLicitacao**, **nrAnoLicitacao**, **idModalidadeLicitacao**), a regra de importação nº 2351 impede o cadastramento de licitações utilizando o campo **idTipoInstrumentoConvocatorio** como elemento discriminador da chave. Portanto, não será possível numerar os processos licitatórios separadamente por tipo de instrumento convocatório; a numeração sequencial deverá ser feita exclusivamente por modalidade de licitação.

1. Exemplo de numeração de licitação válida (Regra 2351)

idPessoa	idTipoInstrumento Convocatorio	idTipoDoc OrigemLicitacao	nrDocOrigem Licitacao	nrLicitacao	nrAno Licitacao	idModalidade Licitacao
111111	1 – Edital	3 - CNPJ	956407360001-10	1	2026	17 – Pregão Eletrônico
111111	3 – Aviso de Contratação Direta	3 - CNPJ	956407360001-10	2	2026	17 – Pregão Eletrônico

No exemplo acima, mesmo que o tipo de instrumento convocatório seja diferente entre os registros de Pregão Eletrônico 1/2026 e 2/2026, a sequência numérica segue a modalidade de licitação, conforme determina a regra de importação nº 2351, não sendo permitido reiniciar a numeração para cada tipo de instrumento convocatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Devido ao período de transição previsto para o exercício financeiro de 2026, é natural que os entes municipais tenham emitido processos licitatórios, entre janeiro e abril, utilizando as modalidades disponíveis no módulo de licitações vigente até abril do ano. Nesse contexto, por exemplo, a modalidade (6 – Pregão) foi utilizada tanto para pregões eletrônicos quanto para presenciais, adotando-se uma única sequência numérica para ambas.

Supondo que uma entidade municipal tenha realizado dois pregões nesse período, um eletrônico e um presencial, ambos receberam, para fins do SIM-AM, os números 1 e 2, vinculados à modalidade (6 – Pregão). Considerando que essa modalidade não estará mais disponível no novo módulo de licitações, será admitido, de maneira excepcional para o exercício de 2026, que o critério de numeração adotado pelo jurisdicionado seja mantido.

Assim, caso a partir de maio de 2026 seja realizado um novo pregão eletrônico, será permitido, para efeito de registro no sistema, que ele seja cadastrado na tabela **NumeroLicitacao2** com o número 3/2026 (dando sequência à numeração anterior) ou, alternativamente, que a numeração seja reiniciada a partir do número 1/2026, desde que respeitada a nova modalidade de licitação (17 – Pregão Eletrônico).

A especificação das regras de importação responsáveis por esse controle é a seguinte:

Regra	Critério	Mensagem
2351	Se a combinação dos campos (idPessoa , idTipoDocOrigemLicitacao , nrDocOrigemLicitacao , nrLicitacao , nrAnoLicitacao , idModalidadeLicitacao) informada na tabela NumeroLicitacao2 estiver duplicada, a mensagem de erro deverá ser exibida.	A combinação dos campos (idPessoa , idTipoDocOrigemLicitacao , nrDocOrigemLicitacao , nrLicitacao , nrAnoLicitacao , idModalidadeLicitacao) informada na linha nº XXXX da tabela NumeroLicitacao2 está duplicada.
2609	Se a combinação dos campos (idPessoa , idTipoInstrumentoConvocatorio , idTipoDocOrigemLicitacao , nrDocOrigemLicitacao , nrLicitacao , nrAnoLicitacao , idModalidadeLicitacao) informada na tabela NumeroLicitacao2 utilizar o valor do campo	A modalidade de licitação informada na linha nº XXXX da tabela NumeroLicitacao2 foi desativada e não pode ser aplicada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

dtDesativacao em mês e ano posterior ao definido na tabela **ModalidadeLicitacao**, a mensagem de erro deverá ser exibida.

5 Tipos de Adesão em Licitações

A tabela destinada a classificação dos tipos de adesão e compras compartilhadas em licitações foi criada e integrada ao cadastro principal das licitações, por meio da tabela **NumeroLicitacao2**. Essa vinculação permite identificar se a licitação está sendo promovida diretamente pelo ente municipal emissor ou se refere-se a um procedimento licitatório realizado por outro ente municipal, jurisdicionado ou não.

No âmbito do sistema SIM-AM, adotou-se a diferenciação entre "ofertante" (ente que promove a licitação) e "consumidor" (ente que adere ou utiliza a licitação realizada por outro). Assim, uma entidade municipal que consome uma licitação de outro ente pode registrar esse procedimento em suas remessas mensais do SIM-AM.

Embora o cadastro do consumidor seja simplificado, apenas os seguintes layouts podem ser utilizados: **NumeroLicitacao2**, **Licitacao2**, **MapaEditalLicitacao2**, **RevisaoMapaEditalLicitacao2**, **ParticipanteLicitacao2**, **PropostaLicitacao2**, **VencedorLicitacao2**, **CancelamentoVencedorLicitacao2** e **VencedorLicitacaoXNovosExecutoresLicitacao**.

Os demais layouts do módulo de licitações não são aplicáveis para consumidores de licitações promovidas por outra entidade, inclusive as regras de importação especificadas nos correspondentes documentos de layouts impedem o cadastro.

A tabela **TipoAdesaoLicitacao** contém os seguintes itens:

Cód. Tipo Adesão	Descrição do Tipo de Adesão
1	Ofertante de Licitação desde o início do processo – compra conjunta (art. 86, caput, Lei 14.133/21)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Cód. Tipo Adesão	Descrição do Tipo de Adesão
3	Consumidor de Licitação Carona desde o início do processo – compra conjunta (art. 86, caput, Lei 14.133/21)
4	Consumidor de Licitação por adesão – carona após a assinatura da ata de registro de preços (art. 86, § 2º, Lei 14.133/21)
5	Ofertante de Compra Compartilhada – Art. 181, Lei 14.133/21
6	Consumidor de Compra Compartilhada - Art. 181, Lei 14.133/21
7	Não se Aplica

No módulo antigo, havia a recomendação de cadastrar as Adesões/Caronas como inexigibilidade.

Entretanto, o módulo de licitações foi reformulado, e a legislação não prevê as Adesões/Caronas como hipótese de inexigibilidade.

Dessa forma, para o cadastro dessas licitações, deve ser informado o nrDocOrigemLicitacao da entidade gerenciadora do certame, mantendo-se a modalidade e a numeração da licitação de origem.

6 Cadastro de Atas de Registro de Preços

Com o objetivo de assegurar a correta migração dos cadastros durante a transição entre os módulos de licitações, foi implementada a regra de importação nº 2610 no módulo de contratos, com aplicação a partir do exercício financeiro de 2027.

Assim, as atas de registro de preços emitidas em 2026, provenientes de licitações emitidas até 30 de abril de 2026, devem ser informadas na tabela **Contrato**, utilizando o campo **idTipoAtoContrato 2 – Ata de Registro de Preços**.

Por sua vez, as atas de registro de preços decorrentes de licitações cadastradas no novo módulo de licitações devem ser registradas nas tabelas **AtaRegistroPreco**, **ParticipanteAtaRegistroPreco**,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

**NumeroAditivoAtaRegistroPreco, AditivoPrazoAtaRegistroPreco e
AditivoLoteItemAtaRegistroPreco.**

Regra	Mensagem
2610	O tipo de ato do contrato declarado na linha nº XXXX da tabela (Contrato) deve ser apenas (idTipoAtoContrato) = 1 – Contrato.

7 Revisão do Mapa dos Editais das Licitações

O layout destinado à revisão do mapa dos editais de licitações **RevisaoMapaEditalLicitacao** foi criado para permitir que os próprios jurisdicionados municipais possam, quando necessário, corrigir informações dos mapas dos editais de licitações referentes a períodos anteriores e afetados por remessas mensais fechadas.

O envio de dados utilizando esse layout de revisão resultará em alterações imediatas nos dados do mapa do edital das licitações, refletindo inclusive no Mural de Licitações.

Ressalta-se, contudo, que a revisão dessas informações será permitida somente até a data de abertura ou de nova abertura da licitação. Vale destacar que o histórico tanto dos dados originais quanto das alterações efetuadas permanecerá registrado na base de dados do SIM-AM.

8 Vinculação dos Contratos com as Licitações

Em razão do período de transição entre o antigo e o novo módulo de licitações, os contratos emitidos a partir de 1º de maio de 2026, decorrentes de licitações cujo edital (dtEdital) tenha sido emitido até 30 de abril de 2026, devem ser obrigatoriamente informados na tabela **ContratoXLicitacao** do antigo módulo de licitações.

Por sua vez, os contratos emitidos a partir de 1º de maio de 2026, oriundos de licitações com data de emissão do edital (dtEdital) igual ou posterior a 1º



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

de maio de 2026, devem obrigatoriamente ser informados na tabela **ContratoXLicitacao2**.

Além disso, contratos emitidos a partir de 1º de maio de 2026 que não possuam licitação deverão ser registrados na tabela **ContratoXLicitacao2**, com o campo (flPossuiLicitacao) preenchido com o valor “N”.

Dessa forma, a partir de 1º de maio de 2026, todos os contratos emitidos, sejam eles decorrentes de licitação do módulo antigo, do novo módulo ou sem licitação, deverão ser declarados em uma das tabelas associativas de contratos com licitações, ainda que o contrato não possua licitação vinculada.

A regra de fechamento nº 6010 terá a função de fazer o controle associativo entre os contratos e licitações.

Regra	Mensagem
6010	O Contrato nº XXXX/AAAA, associado ao idTipoAtoContrato nº XX - XXXXXXXX e ao idTipoOrigemContrato nº XXX - XXXXXXXXXXXX, originado pelo CPF/CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, foi declarado na tabela (Contrato), porém não consta na tabela (ContratoXLicitacao2) ou na tabela (ContratoXLicitacao). Destaca-se que os contratos decorrentes de licitações cujo edital (dtEdital) tenha sido emitido até 30/04/2026 devem ser informados na tabela (ContratoXLicitacao), enquanto aqueles com data de edital a partir de 01/05/2026 devem ser registrados na tabela (ContratoXLicitacao2). Os contratos emitidos a partir de 01/05/2026 que não possuem licitação também devem ser informados na tabela (ContratoXLicitacao2).
6011	O Contrato nº XXXX/AAAA com idTipoAtoContrato nº XX - XXXXXXXX e idTipoOrigemContrato nº XXX - XXXXXXXXXXXX do Contratado vinculado ao CPF/CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, foi declarado na tabela (ContratoXLicitacao2) e não possui esse CPF/CNPJ como Vencedor da Licitação nº XXXX/AAAA, com data do edital a partir de 01/05/2026, modalidade XXXXXXXXX informado na tabela (VencedorLicitacao) ou na tabela (VencedorLicitacaoXNovosExecutoresLicitacao)

A regra de fechamento nº 6011 tem por finalidade comparar o número do CPF ou CNPJ dos contratados com os vencedores das licitações, utilizando para isso a tabela **ContratoXLicitacao2**. Essa validação abrange os contratos vinculados às licitações registradas no novo módulo de licitações. Ressalta-se que, para licitações cujo edital tenha sido emitido até 30 de abril de 2026, a validação continuará sendo realizada pela regra de fechamento nº 5306.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

É importante destacar que a regra de fechamento nº 6011 também realiza o controle dos casos em que os vencedores das licitações são substituídos por novos executores, como, por exemplo, em situações de atuação de empresa filial, incorporação, cisão, fusão ou pela criação de CNPJ específico para consórcios de empresas. Essas exceções estão detalhadas no documento de layout **VencedorLicitacaoXNovosExecutoresLicitacao** e na tabela auxiliar de **Tipos de Operações de Novos Executores de Licitações**.

A regra somente permitirá a vinculação de partes contratadas com CPF ou CNPJ diferentes dos vencedores originais da licitação caso esses novos executores estejam devidamente cadastrados na tabela **VencedorLicitacaoXNovosExecutoresLicitacao**.

9 Vinculação dos Empenhos com as Licitações e Contratos

De acordo com a regra de fechamento nº 6012, os empenhos emitidos a partir de 1º de maio de 2026, que estejam vinculados a licitações com edital emitido até 30 de abril de 2026, devem ser registrados na tabela **EmpenhoXLicitacao**, correspondente ao módulo anterior de licitações.

Já os empenhos emitidos a partir de 1º de maio de 2026, vinculados a licitações cujo edital tenha data igual ou posterior a essa mesma data, devem ser registrados na tabela **EmpenhoXLicitacao2**.

Adicionalmente, empenhos emitidos a partir de 1º de maio de 2026 que não estejam relacionados a nenhum processo licitatório e que foram solicitados pela regra de fechamento também devem ser informados na tabela **EmpenhoXLicitacao2**.

A nova tabela denominada **EmpenhoLicitacaoContrato** está sujeita ao controle pela regra de fechamento nº 6013. Devem ser registrados na tabela **EmpenhoLicitacaoContrato** todos os empenhos emitidos com base em licitações cujo edital (dtEdital) tenha data igual ou posterior a 1º de maio de 2026, vinculados ao novo módulo de licitações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Além disso, também devem ser incluídos nessa tabela os empenhos emitidos a partir dessa data que não possuam vínculo com processos licitatórios, desde que sejam solicitados pela regra de fechamento. Porém, em ambos os casos o empenho deve existir na tabela **EmpenhoLicitacao2**.

Regra	Mensagem
6012	O empenho nº XX/AAAA com idOrigemEmpenho nº XXXXX do credor com CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX - CREDOR XXXXXXXX, existe na tabela (DetalheEmpenho) e não foi declarado na tabela (EmpenhoLicitacao2) ou na tabela (EmpenhoXLicitacao). Empenhos emitidos a partir de 01/05/2026 decorrentes de licitações com data do edital (dtEdital) até 30/04/2026, devem ser informados na tabela (EmpenhoXLicitacao). Empenhos emitidos a partir de 01/05/2026 decorrentes de licitações com data do edital (dtEdital) a partir de 01/05/2026 devem ser informados na tabela (EmpenhoXLicitacao2). Empenhos emitidos a partir de 01/05/2026 que não possuem licitação e que sejam abrangidos por essa regra devem ser informados na tabela (EmpenhoXLicitacao2).
6013	O empenho nº XX/AAAA com idOrigemEmpenho nº XXXXX do credor com CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX - CREDOR XXXXXXXX, existe na tabela (EmpenhoXLicitacao2) e não foi declarado na tabela (EmpenhoLicitacaoContrato). Os empenhos emitidos com base em licitações com data do edital (dtEdital) a partir de 01/05/2026 (novo módulo de licitações) e os empenhos com que não possuem licitações devem ser informados na tabela (EmpenhoLicitacaoContrato).

Com o monitoramento dos dados encaminhados ao SIM-AM nos meses de maio e junho de 2026, por meio das tabelas **EmpenhoLicitacao2** e **EmpenhoLicitacaoContrato**, verificou-se que diversos jurisdicionados estão informando a vinculação de empenhos referentes à folha de pagamento, encargos sociais, amortização e encargos da dívida, além de outros casos contemplados nas exceções da regra de fechamento nº 6012. Essas práticas desviam do propósito principal desses dois layouts, que é registrar a vinculação de empenhos exclusivamente às licitações e contratos indicados na mensagem da regra nº 6012. Embora a regra não proíba a vinculação de empenhos não abrangidos por ela, seu objetivo não é cobrir todos os empenhos classificados nas exceções.

Dessa maneira, para garantir a aderência ao objetivo dos layouts mencionados, foram implementadas no SIM-AM as regras de importação nºs 2735 e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

2736, destinadas a impedir o cadastro de empenhos sem licitação ou sem contratos, desde que estes estejam enquadrados nas exceções da regra de fechamento nº 6012. Ressalta-se que essas regras passarão a vigorar a partir do mês de julho de 2026.

Regra	Critério	Mensagem
2735	Se o conjunto (idPessoa, nrEmpenho, nrAnoEmpenho e idOrigemEmpenho) declarado na tabela EmpenhoXLicitacao2 estiver definido com o valor do campo (flPossuiLicitacao = N) e se encontrar nas exceções da regra de fechamento nº 6012 a mensagem de erro deve ser exibida. <u>Aplica-se a partir do mês de julho de 2026.</u>	O Empenho nº XX/AAAA com idOrigemEmpenho XXXXXX informado na linha nº XX da tabela EmpenhoXLicitacao2 , está identificado com (flPossuiLicitacao = N) e encontra-se nas exceções da regra de fechamento nº 6012, portanto não pode ser informado na referida tabela.
2736	Se o conjunto (idPessoa, nrEmpenho, nrAnoEmpenho e idOrigemEmpenho) declarado na tabela EmpenhoLicitacaoContrato estiver definido com o valor dos campos (flPossuiLicitacao = N e flPossuiContrato = N) e se encontrar nas exceções da regra de fechamento nº 6012 a mensagem de erro deve ser exibida. <u>Aplica-se a partir do mês de julho de 2026.</u>	O Empenho nº XX/AAAA com idOrigemEmpenho XXXXXX informado na linha nº XX da tabela EmpenhoLicitacaoContrato , está identificado com (flPossuiLicitacao = N e flPossuiContrato = N) e encontra-se nas exceções da regra de fechamento nº 6012, portanto não pode ser informado na referida tabela.

10 Relatórios Operacionais do Módulo de Licitações Reformulado

Com a finalidade de viabilizar a conferência dos dados das licitações enviados ao sistema SIM-AM, por meio do novo módulo de licitações, foram elaborados e disponibilizados os 23 (vinte e três) relatórios operacionais relacionados a seguir. Os quais podem ser localizados no menu RELATÓRIOS – Relatórios Operacionais do aplicativo do SIM-AM.

Relatórios Operacionais
Relatório Operacional Edital Licitação Novo Módulo
Relatório Operacional Consórcio Empresa Participante Licitação Novo Módulo
Relatório Operacional Situação Licitação Novo Módulo
Relatório Operacional Histórico Data Licitação Novo Módulo
Relatório Operacional Quantidade Pessoa Licitação Novo Módulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Relatório Operacional Dotação Orçamentária Licitação Novo Módulo

Relatório Operacional Mapa Edital Licitação Novo Módulo

Relatório Operacional Publicação Edital Licitação Novo Módulo

Relatório Operacional Participante Licitação Novo Módulo

Relatório Operacional Situação Participante Licitação Novo Módulo

Relatório Operacional Proposta Licitação Novo Módulo

Relatório Operacional Vencedor Licitação Novo Módulo

Relatório Operacional Cancelamento Vencedor Licitação Novo Módulo

Relatório Operacional Parecer Licitação Novo Módulo

Relatório Operacional Componente Comissão Licitação Novo Módulo

Relatório Operacional Certidão Licitação Novo Módulo

Relatório Operacional Compra Compartilhada x Vencedor Licitação Novo Módulo

Relatório Operacional Ata Registro de Preço Novo Módulo

Relatório Operacional Participante Ata Registro de Preço Novo Módulo

Relatório Operacional Número Aditivo Ata Registro de Preço Novo Módulo

Relatório Operacional Aditivo Prazo Ata Registro de Preço Novo Módulo

Relatório Operacional Aditivo Lote Item Ata Registro de Preço Novo Módulo

Relatório Operacional Contrato x Licitação Novo Módulo

11 Liquidação Quantitativa de Empenhos

Em razão do aprimoramento obtido na integração entre empenhos, licitações e contratos por meio layout **EmpenhoLicitacaoContrato**, os dados de licitações do novo módulo, com edital emitido a partir de 1º de maio de 2026, não devem ser informados nos campos **idOrigemLicitacao**, **nrLicitacao**, **nrAnoLicitacao**, **idModalidadeLicitacao**, **nrLote**, **nrItem**, **tpDocumento** e **nrDocumento** do layout **LiquidacaoQuantitativaEmpenho**. Ou seja, para esses casos os valores dos campos devem ser “vazios”. Por outro lado, para licitações do módulo anterior e com edital até 30 de abril de 2026, o preenchimento desses campos é permitido normalmente, ainda que seja a partir do mês de maio de 2026.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

12 Layout – Histórico de Datas das Licitações

O layout **HistoricoDataLicitacao** foi transferido do movimento mensal para o movimento diário, possibilitando a atualização das informações referentes às novas datas do edital, abertura da licitação e encerramento das propostas.

As informações relativas ao histórico das datas das licitações são exibidas na seção de Detalhes das Licitações, disponível na interface do novo Mural de Licitações.

Histórico das datas	
Data	Histórico
13/05/2026	Data de Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
15/06/2026	Nova Data do Edital
01/07/2026	Nova Data de Abertura da Licitação
01/07/2026	Nova data de Encerramento das Propostas da Licitação

13 Revisão de dados do Edital da Licitação

Com o objetivo de permitir que o próprio jurisdicionado realize a atualização ou correção de dados do edital da licitação enviados na tabela **Licitacao2**, foi disponibilizado o documento de layout **RevisaoLicitacao**. Esse recurso possibilita a alteração de qualquer campo do edital previamente enviado por meio da tabela **Licitacao2**, promovendo maior agilidade na solução de problemas cadastrais dos editais de licitação, sem a necessidade de encaminhar Demanda CACO para solicitação de alteração via banco de dados.

O novo layout inclui o campo **idTipoRevisaoLicitacao**, que serve para identificar se a alteração efetuada corresponde a uma modificação do edital da licitação ou apenas a uma correção de dados, sem alteração do conteúdo do edital. Esse controle é essencial para viabilizar a criação de regras de negócio que exijam o cadastro do edital atualizado na **Atoteca**, nos casos em que a alteração implique modificação do teor do edital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

O layout **RevisaoLicitacao** destina-se exclusivamente às licitações emitidas a partir de maio de 2026 e encaminhadas ao SIM-AM por meio do layout **Licitacao2**. Portanto, não se aplica às licitações emitidas até 30 de abril de 2026, que foram processadas utilizando o layout **Licitacao**.

Por fim, as alterações de dados efetuadas por meio deste novo layout resultarão na atualização das informações das licitações correspondentes no novo Mural de Licitações.

14 Certidões

O cadastro das certidões solicitadas pelas regras de negócios do sistema SIM-AM deve ser realizado, inicialmente, por meio do documento de layout **Certidão**, conforme a tabela de tipos de certidões. Esse layout tem a finalidade de centralizar o registro de todas as certidões exigidas pelo sistema.

Ressalta-se que o valor informado no campo nrDocumento do layout deve corresponder ao número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) das pessoas físicas ou jurídicas com as quais o jurisdicionado mantém relação envolvendo aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais ou de controle. Portanto, esse campo não deve ser preenchido com o CNPJ do órgão emissor da certidão. Além disso, o layout **Certidão** deve ser utilizado exclusivamente para as certidões exigidas pelas regras do sistema SIM-AM.

15 Certidões das Licitações

Após o cadastro da Certidão por meio do layout **Certidao**, as certidões referentes aos participantes vencedores de licitações em que o edital tenha data igual ou posterior a 1º de maio de 2026 devem ser informadas no layout **CertidaoLicitacao** e vinculadas aos tipos de certidão (3 – FGTS, 4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e 5 – Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN).

O layout **CertidaoLicitacao** tem como finalidade registrar os dados das certidões dos tipos 3, 4 e 5 para todos os participantes vencedores das licitações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Deve-se, ainda, cadastrar nesse layout os participantes vencedores que, eventualmente, não possuam as certidões exigidas.

Caso o participante vencedor não disponha da certidão prevista na regra de negócio, o cadastro deve ser realizado utilizando o campo (flPossuiCertidao = N). Esse indicador é o elemento determinante para a correta declaração das informações no sistema SIM-AM.

A tabela a seguir apresenta um exemplo de preenchimento dos dados no layout **CertidaoLicitacao**, considerando os três tipos de certidões solicitadas para os participantes vencedores das licitações.

A primeira coluna de dados da tabela ilustra a situação em que o participante vencedor declara não possuir a certidão do FGTS. Nesse caso, ao informar (flPossuiCertidao = N), o preenchimento dos campos (idTipoCertidao, tpDocumento, nrDocumento, nrCertidao, dtEmissao e dtFimVigência) é dispensado.

Nas demais colunas de dados do exemplo, observa-se situações em que as certidões dos tipos 3 e 4 estão disponíveis para o participante vencedor, tornando obrigatório o preenchimento de todos os campos do layout devido ao campo (flPossuiCertidao) estar com valor "S". Nesses casos, os campos (nrDocParticipante) e (nrDocumento) devem conter o mesmo número de CNPJ, correspondente ao participante vencedor da licitação.

Tabela: CertidaoLicitacao	DADOS	DADOS	DADOS	OBRIGATÓRIO
<u>idPessoa (Declarante dos Dados)</u>	XXXXX	XXXXX	XXXXX	SIM
<u>idTipoInstrumentoConvocatorio</u>	1 - Edital	1 - Edital	1 - Edital	SIM
<u>idTipoDocOrigemLicitacao</u>	3 - CNPJ	3 - CNPJ	3 - CNPJ	SIM
<u>nrDocOrigemLicitacao</u>	95.640.736/0001-01	95.640.736/0001-01	95.640.736/0001-01	SIM
<u>nrLicitacao</u>	10	10	10	SIM
<u>nrAnoLicitacao</u>	2026	2026	2026	SIM
<u>idModalidadeLicitacao</u>	17 - Pregão Eletrônico	17 - Pregão Eletrônico	17 - Pregão Eletrônico	SIM
<u>tpDocParticipante</u>	3 - CNPJ	3 - CNPJ	3 - CNPJ	SIM
<u>nrDocParticipante</u>	96.XXX.XXX/0001-XX	96.XXX.XXX/0001-XX	96.XXX.XXX/0001-XX	SIM
<u>nrSequencial</u>	1	1	1	SIM
<u>idTipoCertidaoLicitacao</u>	3 - FGTS	4 - Déb. Trabalhistas	5 - Certidão RFB/PGFN	SIM
<u>flPossuiCertidao</u>	N	S	S	SIM
<u>idTipoCertidao</u>	vazio	4	4	NÃO
<u>tpDocumento</u>	vazio	3 - CNPJ	3 - CNPJ	NÃO
<u>nrDocumento</u>	vazio	96.XXX.XXX/0001-XX	96.XXX.XXX/0001-XX	NÃO
<u>nrCertidao</u>	vazio	151515	111122	NÃO
<u>dtEmissao</u>	vazio	01-05-2026	01-05-2026	NÃO
<u>dtFimVigência</u>	vazio	01/05/2027	01/05/2027	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

16 Empenho X Contrato

Devido ao sucesso na captação dos dados associativos entre empenhos, licitações e contratos por meio da tabela **EmpenhoLicitacaoContrato**, será desabilitado o documento de layout **EmpenhoXContrato** a partir de agosto de 2026. Após o fechamento mensal da remessa de dados ao SIM-AM referente ao mês de julho de 2026, o layout **EmpenhoXContrato** não estará acessível para o envio de informações. Contudo, permanecerá acessível para os jurisdicionados que estiverem transmitindo dados relativos a períodos até julho de 2026.

Ressalta-se que a tabela **EmpenhoXContrato** continuará sendo alimentada internamente na base de dados, por meio dos dados enviados pela tabela **EmpenhoLicitacaoContrato**. Essa solução visa garantir a continuidade das funcionalidades dos sistemas internos que consomem essas informações, como, por exemplo, o Portal de Informações para Todos (PIT).

17 Aditivo de Redimensionamento de Contratos

Considerando que a vinculação entre contratos e licitações está garantida pelas tabelas **ContratoXLicitacao**, para licitações emitidas até abril de 2026, e **ContratoXLicitacao2**, para aquelas emitidas a partir de maio de 2026, e tendo em vista que os aditivos de redimensionamento contratual devem ser registrados nas tabelas **NumeroAditivoContrato**, **AditivoContrato** e **AditivoValorContrato**, utilizando-se o tipo de aditivo de contrato (4 – Valor) e o tipo de operação de aditivo de contrato (4 - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93), fato que assegura identificar o valor atualizado dos contratos e respectivos aditivos, optou-se pela desativação da tabela **AditivoRedimensionamentoContrato** a partir de maio de 2026.

A tabela **AditivoRedimensionamentoContrato** foi originalmente criada para associar um aditivo de redimensionamento contratual ao vencedor da licitação. No entanto, como as tabelas **ContratoXLicitacao** e **ContratoXLicitacao2**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

já desempenham essa função de associação, torna-se desnecessária a manutenção de uma tabela específica para vincular aditivos de contratos às licitações.

Além da atualização do documento de layout, a regra de fechamento nº 5313 foi desativada a partir do mês de maio de 2026. Essa regra apresentava a seguinte mensagem:

“O Aditivo nº xxxxx/aaaa do Contrato nº xxxx/aaaa foi informado na tabela AditivoContrato para a Parte Contratada com CPF/CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx, porém, não existe na tabela AditivoRedimensionamentoContrato”.

Por fim, comunicamos que foi incluído na tabela **TipoOperacaoAditivoContrato** o tipo de operação de aditivo de contrato nº 16 – Acréscimos (Adição do Valor do Contrato), com o objetivo de viabilizar o registro dos acréscimos previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/16. Ressaltamos que a supressão de valores já está contemplada pelo código de operação nº 11 – Supressão (Redução de Valor).

18 Resumo das Alterações

Segue a tabela demonstrando o resumo das alterações.

Versão	Resumo das Alterações
1.2a	Inclusão do Item 17 – Aditivo de Redimensionamento de Contratos

Curitiba-PR, 28 de julho de 2026.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF